

## Prefeituras herdadas

Os últimos dias têm provado ser a pressa inimiga da perfeição, como sabiam os contemporâneos de Cícero. A cada dia surge nova falha na Constituição eleitoral dos miseráveis, respeitada a expressão de seu pai e dono, como a de que militares e magistrados ficarão isentos do Imposto de Renda, revelada ontem pela repórter Rita Maria Pereira, em furo do **CORREIO BRAZILIENSE**.

Essa denúncia expõe os constituintes. Apesar de os militares ganharem mal, principalmente comparados com outras categorias, não se justifica o privilégio. Eles devem receber como os magistrados e todos pagar impostos. A isenção é injusta e os parlamentares, com espírito público, revogaram essa vantagem que tinham. Esqueceram-se, porém, de fazê-lo em relação a militares e magistrados.

Quem assiste às sessões da Constituinte sabe como essas falhas ocorrem. A Mesa se esforça para manter a ordem, porém a confusão é evidente. Alguns parlamentares, poucos felizmente, especializaram-se em ocupar os microfones dos líderes para tumultuar e se exhibir. Outros ficam alheios e quase não sabem o que estão votando, pois os oradores raramente são ouvidos. Em silêncio, só um Covas, um Passarinho, um Fernando Henrique Cardoso.

O Atlas da Constituinte é o presidente Ulysses Guimarães. Carrega-a ajudado por

raros. Entre esses, destaca-se o relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), recentemente hospitalizado com estafa. Talvez até pelo excesso de trabalho cometeu erros e, por isso, não tem condições de assegurar que a futura Constituição não será uma colcha de retalhos ou um paliteiro.

A indicação do senador Alexandre Costa (PFL-MA) para governar Brasília mostrou uma falha gritante. Não há nenhum dispositivo sobre o preenchimento do cargo até as eleições de 90. O futuro Presidente da República não poderá designar o governador de sua confiança. A Constituição é vaga a respeito, permitindo as mais diferentes suposições. Os parlamentares poderão ser secretários de Estado, não governadores para o que têm de ser eleitos.

Cabral, jurista de escola, reconhece a omissão sobre o GDF, porém se diz eticamente impedido de apresentar emenda para solucioná-la. Uma visão estranha da ética, admirável tema filosófico. Se há um erro, como esse, a ética e o dever impõem sua correção. A um parlamentar como Cabral o ter errado não diminui; por isso, exige-se dele a grandeza de corrigir a falha.

A ética da Constituinte é muito discutível. Será ético aprovar uma emenda para estabelecer o direito de filhos e esposas a herdarem prefeituras? Não. Porém, isso será feito hoje pela Constituinte para beneficiar alguns parlamentares.

CORREIO BRAZILIENSE

27 AGO 1988